

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13482 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT05 - Estado e Política Educacional

ADICIONAL DE EFICIÊNCIA GERENCIAL (AEG) NA POLÍTICA EDUCACIONAL DE PERNAMBUCO: CARACTERÍSTICAS E EFEITOS DE ACCOUNTABILITY MÚLTIPLA Anderson Gonçalves Costa - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco Paulo Bruno José Ferreira de Brito - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco Ana Lucia Felix dos Santos - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco Agência e/ou Instituição Financiadora: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

ADICIONAL DE EFICIÊNCIA GERENCIAL (AEG) NA POLÍTICA EDUCACIONAL DE PERNAMBUCO: CARACTERÍSTICAS E EFEITOS DE ACCOUNTABILITY MÚLTIPLA

Resumo: Este trabalho objetivou analisar as características e os efeitos do Adicional de Eficiência Gerencial (AEG) como um dispositivo de *accountability* educacional da rede estadual de Pernambuco. O AEG é uma vantagem pecuniária específica para os ocupantes do núcleo gestor das escolas e das Gerências Regionais de Educação (GRE), tendo por base o alcance de indicadores de eficiência operacional, mensalmente avaliados e publicizados. Como procedimento metodológico utilizou-se a análise documental. Os resultados revelaram que o AEG se configura como mais um nível de prestação de contas e responsabilização e opera no sentido de estabelecer uma obsessão dos gestores em atender às regulamentações e às demandas exigidas.

Palavras-chave: Adicional de Eficiência Gerencial (AEG). Dispositivos de *accountability*. Política educacional. Pernambuco.

INTRODUÇÃO

Este trabalho resulta de investigação sobre os dispositivos de *accountability* educacional nos estados do Nordeste brasileiro e tem como objetivo analisar as características e os efeitos

do Adicional de Eficiência Gerencial (AEG) da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE-PE). O AEG é uma vantagem pecuniária específica para os ocupantes do núcleo gestor das escolas da rede estadual e das Gerências Regionais de Educação (GRE), tendo por base o alcance de indicadores de eficiência operacional, mensalmente avaliados e publicizados.

O horizonte conceitual deste estudo compreende que as políticas de *accountability* educacional têm se consolidado nas unidades subnacionais brasileiras, ocasionando sua maior regularidade e o estabelecimento de novos dispositivos que procuram fortalecer e legitimar os mecanismos de controle e monitoramento das escolas. Entende-se a *accountability* educacional como processo de prestação de contas públicas que tem por base a avaliação e a imputação de responsabilidades aos agentes educacionais. Para Afonso (2019), a avaliação, a prestação de contas e a responsabilização são dimensões articuláveis das políticas de *accountability*, ainda que autônomas em relação umas as outras.

A accountability educacional tem favorecido a produção de dados que informam, em diferentes níveis, sobre a realidade da gestão educacional, permitindo comparações refinadas de diferentes dimensões do trabalho da gestão. O conceito de dataficação (do inglês, datafication) busca expressar o movimento gradual dos sistemas educacionais em estabelecer indicadores, testes, avaliações e incentivos como meio para condicionar a prática de professores e gestores, sujeitando-os à vigilância e ao controle (HOLLOWAY, 2020). Afonso (2021) alerta que os atuais processos de governança da educação estão intimamente ligados a dados que implicam na reconfiguração das formas de accountability educacional. Para o autor, "a dataficação da educação compreende a recolha de dados a todos os níveis [...] Os dados têm vários objetivos e são recolhidos com o uso de uma ampla gama de tecnologias de rastreamento, deteção e análise" (p. 7).

O mapeamento das políticas de *accountability* no Nordeste revela uma variedade de dispositivos que associam a responsabilização e a prestação de contas na gestão da educação. A trajetória da política educacional em Pernambuco, *lócus* de investigação deste estudo, é marcada pela ascensão do modelo gerencial da máquina pública, quando assumiu o estabelecimento de indicadores para balizar a qualidade do serviço público, com forte penetração no campo da educação (MARQUES, 2022). As ações sistemáticas de monitoramento e avaliação dos resultados têm integrado o modelo da gestão educacional do estado, reverberando em múltiplos dispositivos de *accountability*, que envolvem a formação de gestores, a avaliação educacional e a premiação das escolas e de seus agentes.

O objeto de análise deste trabalho, o AEG, figura como um dos dispositivos de *accountability* adotados pelo governo estadual sob o discurso de fortalecimento da gestão escolar associado à racionalização dos procedimentos, sustentado pelas dimensões da prestação de contas e da responsabilização e com previsão de bonificação dos núcleos gestores das escolas.

METODOLOGIA

O estudo está inserido em uma pesquisa em rede que investiga as políticas de accountability educacional no Nordeste. Com ênfase no estado de Pernambuco, nos valemos do corpus documental da referida pesquisa para analisar os documentos que regulam e embasam o Adicional de Eficiência Gerencial (AEG). Com base em Ozga (2000) empreendeu-se o exercício analítico que considera os textos políticos como transmissores de mensagens que denotam interesses, finalidades e incidem em mudanças organizacionais e institucionais. Considera-se, portanto, que os arranjos das políticas de accountability encontram suas fontes de regulação e regulamentação nos documentos analisados.

O AEG E A INTENSIFICAÇÃO DA *ACCOUNTABILITY* NAS ESCOLAS DE PERNAMBUCO

O AEG é um dispositivo de *accountability* educacional que integra as ações do Programa de Fortalecimento da Gestão Escolar e tem sustentação em dois pilares: o da valorização das equipes gestoras – por valorização leia-se incentivo financeiro; e a definição dos membros da equipe gestora na rede estadual.

Criado pela Lei nº 15.973/2016, o AEG é um valor adicional nos vencimentos concedidos mensalmente aos membros da gestão escolar, atrelado ao alcance de metas e indicadores definidos pela legislação. Constitui-se como um instrumento de política educacional composto por fórmulas e índices que avaliam o desempenho do trabalho escolar com a justificativa de prestação de contas e responsabilização. Sua composição leva em consideração a coleta de informações de ações cotidianas do planejamento da escola, um processo de racionalização que gera redução de custos da rede.

O AEG foi regulamentado pelo Decreto nº 43.991/2016, que definiu os integrantes das equipes gestoras que fariam jus ao adicional, bem como a regra para o ano de 2017, que foi circunscrita ao atingimento do Índice de Eficiência Operacional (IEO). Este índice é obtido "pela razão entre a carga horária disponível para atribuição de aulas na escola e a carga horária necessária para atribuição de aulas na escola" (PERNAMBUCO, 2016).

Não à toa, a implantação desta política se deu a partir do aspecto da organização escolar. Apesar da legislação não trazer a justificativa ou motivação de sua implementação, documentos de boas práticas produzidos por gestores governamentais revelam que o AEG surge na esteira do projeto de Dimensionamento e Adequação de Quantitativo de Professores (DAQP), cujo objetivo foi otimizar a alocação dos recursos humanos e o pagamento de pessoal. Em outros termos, as escolas passaram a ter disponíveis a quantidade de professores suficiente para atendimento da carga horária de sua matriz curricular, gerando uma economia mensal de R\$ 18,5 milhões à SEE-PE (MOURA JR; ANDRADE JR., 2017, p. 6). O DAQP, portanto, define a primeira etapa de implantação do AEG.

A partir de 2018, novos padrões foram definidos pelo Decreto nº 45.507/2017,

ampliando a aferição para três indicadores: o Indicador de Eficiência Operacional, o de Regularidade na Prestação de Contas e o de Regularidade no Registro de Informações Gerenciais (PERNAMBUCO, 2017). Esses três indicadores, conjugados por cálculos descritos no decreto, perfazem o Índice de Eficiência Gerencial (IEG).

Essa vantagem pecuniária percebida para a equipe gestora quando se atinge o IEG é um desdobramento do DAQP, pois se procurou rever estratégias para valorização dos gestores escolares (MOURA JR.; ANDRADE JR., 2017). Ao descrever o quadro da época, Andrade Júnior (2018, s/p) justificou a otimização de equipes escolares em razão da "defasagem na gratificação, dificuldades em nomear gestores escolares devido à baixa gratificação, escolas sem gestores adjuntos e quadro defasado de educadores de apoio".

No discurso do governo, o AEG otimizou o quadro de professores na rede, cuja economia financiou a recomposição das equipes gestoras das escolas impulsionada pelo atrativo financeiro do adicional. Dados de 2022 levam a crer que o AEG foi assimilado pela rede, uma vez que do universo de 1.056 escolas, as unidades inaptas ao recebimento do adicional não chegam a 1% no mês em que mais houve inaptidão (PERNAMBUCO, 2023). Outro fato que corrobora com a hipótese é que, após cinco anos de vigência, o governo concedeu aumento nos valores do adicional, sinalizando, pois, a continuidade da política e um reforço no estímulo às práticas que convergem para o seu cumprimento. Atualmente, os valores pagos aos membros da gestão escolar figuram entre R\$ 348,00 e R\$ 1.322,40 mensais, a depender da função e do tipo de escola.

A partir do desenho do AEG é possível estabelecer algumas linhas de análises em torno de sua implementação. Primeiro, o fato de ser anunciado como mecanismo de fortalecimento da gestão escolar condiciona-o como um dispositivo que incide em mudanças institucionais, e, portanto, na reorganização dos processos endógenos às escolas. Toda política de *accountability* tem como objetivo mudanças institucionais, pois estabelece metas e propõe incentivos que estimulam a ação daqueles que são responsabilizados. No caso do AEG, confirma-se um processo de *accountability* burocrática baseada num horizonte de racionalidade procedimental e instrumental (GREK; MAROY; VERGER, 2021) na esteira de dados quantitativos que explicam sobre certas dimensões e geram consequências (receber ou não a gratificação mensal).

Uma segunda característica observada é que, somando-se a outras políticas mobilizadas no interior da rede, com o AEG intensifica-se um governo por números – seguindo uma tendência global (GREK; MAROY; VERGER, 2021). A gestão escolar passa a ser vista como um sistema de produção e deve atender aos imperativos da eficiência e da eficácia, em termos de resultados de desempenho e de racionalização dos processos. Maroy e Voisin (2013) identificam nas políticas de *accountability* esta tendência de "governar por números". Neste cenário, definir métricas torna-se um desafio político quando os próprios indicadores tendem a esconder elementos da realidade que não são captados pelos instrumentos. Importa anotar que a tendência de racionalização expressa no AEG figura, na perspectiva de organismos

internacionais, como notável avanço na gestão educacional. Documento publicado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) enfatiza o avanço dos indicadores educacionais de Pernambuco a partir do estabelecimento de medidas de *accountability* e informações para subsidiar a tomada de decisão, nomeadamente, pela adoção do AEG (ELACQUA; SOARES; BRANT, 2019).

Cotejando a análise documental e a literatura da área, uma terceira característica do AEG, desdobramento das duas anteriores, é a intensificação de processos de prestação de contas e responsabilização que recaem sobre os gestores escolares num contexto em que já imperam outros dispositivos de *accountability*: o Sistema de avaliação da educação de Pernambuco (Saepe), o Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (Idepe) e o Bônus de Desempenho Educacional (BDE). Afonso (2019) nomeia esse movimento de "accountability múltipla", quando os gestores são submetidos a diferentes processos de responsabilização e em diferentes níveis, isso acontece pela centralidade do gestor escolar nos processos educativos e de seu ativismo na condução de ações que dizem respeito a várias dimensões da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estabelecimento de normas e medidas específicas tem justificado a instituição de políticas de *accountability* e intensificado o uso de indicadores quantitativos para a regulação da gestão da educação, caso do AEG, política educacional que define como foco os gestores escolares. A análise das características e efeitos deste dispositivo permite concluir que o estabelecimento de recompensas pecuniárias leva à uma crescente racionalização, monitoramento e controle do trabalho escolar. O AEG configura-se como mais um nível de prestação de contas e opera no sentido de estabelecer uma obsessão dos gestores em atender às regulamentações e às demandas exigidas. Estes atores, portanto, são submetidos a diversas pressões e expectativas, lidando com outros processos de prestação de contas, financeiros e administrativos.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. Novos caminhos para a sociologia: tecnologia em educação e *accountability* digital. **Educação & Sociedade**, 2021, v. 42, e250099.

AFONSO, A. J. O diretor enquanto gestor e as diferentes pressões e dilemas da prestação de contas na escola pública. **Roteiro**, v. 43, n. esp, p. 327–344, 2018.

ANDRADE JR. S. J. de. Otimização de equipes escolares: o caso de Pernambuco. 2018?. Apresentação do Power Point. Disponível em: < https://www.consed.org.br/storage/download/5ab40fe0c4ec0.pdf>. Acesso em 08 de março de 2023.

ELACQUA, G.; SOARES, S. BRANT, I. Em busca de maior eficiência e equidade dos recursos escolares: uma análise a partir do gasto por escola em Pernambuco. **Nota Técnica do BID**, *n*. IDB-TN-01775, out. 2019.

GREK. S; MAROY, C.; VERGER, A. Introduction: Accountability and datafication in education: Historical, transnational and conceptual perspectives. In: **World Yearbook of Education 2021**: accountability and datafication in the governance of education. New York: Routledge, 2021, p. XVIII - XXXVIII.

HOLLOWAY, J. Teacher accountability, datafication and evaluation: a case for reimagining schooling. **Education Policy Analysis Archives**, Arizona, v. 28, n. 56, p. 1-12, 2020.

MAROY, C.; VOISIN, A. As transformações recentes das políticas de accountability na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública. **Educação & Sociedade**, v. 34, p. 881-901, 2013.

MARQUES, L. R. Políticas educacionais e Nova Gestão Pública: aderências e distanciamentos nas redes públicas de Pernambuco e Goiás. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 7, p. 1–14, 2022.

MOURA JR. E. A. de; ANDRADE JR. S. J de. Valorização dos profissionais da gestão escolar através da otimização dos recursos humanos: o caso de Pernambuco. **X Congresso CONSAD de Gestão Pública.** Brasília, 2017.

OZGA, J. **Investigação sobre Políticas Educacionais:** terreno de contestação. Lisboa: Porto Editora, 2000.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 43.991, de 29 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre os critérios para atingimento do Índice de Eficiência Gerencial e pagamento do Adicional de Eficiência Gerencial no ano de 2017.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 45.507, de 28 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre as metas e os critérios de apuração do Índice e Eficiência Gerencial, e sobre os indicadores e o pagamento do Adicional de Eficiência Gerencial no ano de 2018.

PERNAMBUCO. **Trajetória do resultado AEG – Escolas inaptas em 2022.** Relatório da Secretaria Executiva de Planejamento da Secretaria de Educação e Esportes. Março de 2023.